



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

Litoral Norte - São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº. 10/2018

***Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Ilmo Srº.  
Walter Adil de Lima.***

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Walter Adil de Lima o título de cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

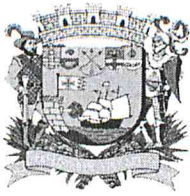
Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de agosto de 2018.

**Everton da Silva Leandro**

Tico de Jaraguá  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 10/18

**“Concede Título de Cidadão Sebastianense  
ao Ilmo Sr.º. Walter Adil de Lima”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor Walter Adil de Lima** o título de cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de agosto de 2018.

  
**Everton da Silva Leandro**

**(TICO)**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte – São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

O Ilmo Srº Walter Formado em Educação Física pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) no ano de 1986, foi técnico de Basquete do Tênis Clube de Campinas, reestruturou a modalidade que estava desativada há aproximadamente 5 anos. Foi técnico da categoria Juvenil que chegou as finais do Paulista e iniciou o trabalho de formação da equipe adulta do time sob a direção de José Medalha.

- Técnico de Basquete da Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx)

- Técnico de Basquete do Círculo Militar de Campinas, nas categorias Adulto A2 e Adulto Feminino.

- Professor na PUC de Campinas de 1984 até 1986.

Em 1996 foi convidado pelo então Secretário de Esportes Urandy da Rocha Leite para assumir a equipe feminina de basquete da cidade.

Por questões administrativas acabou não acertando e foi indicado para assumir aulas de Educação Física no Colégio Prisma com o ensino fundamental e ensino médio.

Logo depois foi contratado pela Prefeitura como Professor de Educação Física onde trabalhou durante 2 anos, também ajudou no processo de municipalização do ensino fundamental até sua aprovação em concurso público promovido pela VUNESP no final ano de 1997.

Nesses aproximados 22 anos de Serviço Público trabalhou no Canto do Mar, Bairro São Francisco, Pontal da Cruz, Centro, Juquehy, Maresias, Topolândia.

Durante esse período que foi até 2010 Criei e Desenvolvi Projetos de Inclusão nas Unidades Escolares onde trabalhei. O primeiro “Vem-Ser Diferenças” e o outro, “Inclusão. De Fato ou de Direito?” contou com a parceria e o apoio de instituições como o Rotary e o Projeto recebeu o convite para participar da Semana de Educação Física do Município.

Nesses anos todos sempre recebendo convites para compor a equipe da Secretaria de Esportes mas não aceitava por que tinha como alvo principal os projetos por ele desenvolvido, só em 2010, devido a um outro projeto voltado para o Handebol, acabou mais uma vez sendo convidado pelo então Diretor de Esportes da SEESP, David Camargo Junior para compor a equipe e aceitou.

Desde então se dedicou inicialmente ao Handebol onde também conseguiu retomar e reestruturar os trabalhos com a modalidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

*Litoral Norte – São Paulo*

Foi lotado na Divisão de Esportes Náuticos onde deu continuidade no trabalho com a modalidade de Surf, sendo parte da Comissão Técnica até o ano de 2017.

Há 2 anos esta como professor responsável pela única Escola de Surf da SEESP na Praia de Barequeçaba trabalhando com iniciação ao esporte.

No período da noite desenvolve também um trabalho de iniciação ao Futsal.

Trabalha com Futsal masculino no Morro do Abrigo (onde me encontro até hoje) onde agregou um trabalho social junto a comunidade. Atualmente trabalha com iniciação visando o desenvolvimento Neuro Psico Motor com crianças de 6 a 12 divididas em 4 categorias entre feminino e masculino.

Desenvolve também um trabalho de Alongamento para a terceira idade onde tem uma aluna de 96 anos de idade, Dona Maria Teixeira, moradora do Morro do Abrigo

**Everton da Silva Leandro**

**(TICO)**

**Vereador**





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2018

**MATÉRIA:** “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Sr. Walter Adil de Lima”.

**BASE LEGAL:** Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 39; Art. 40, “I”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, XXV e Art. 88, §2º; Art. 126, parágrafo 1º, “II”; Art. 136, parágrafo 1º, “I”; Art. 137; Art. 142, parágrafo único, letra “c”; Art. 207 do R.I.

**NOTA TÉCNICA** A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

O Projeto para sua apreciação deverá estar subscritas por dois terços dos membros da Câmara Municipal, no caso oito vereadores, antes de ser deliberado pelo plenário desta Casa de Leis com a regularização de mais sete assinaturas dos membros deste Parlamento de acordo com o parágrafo 2º do artigo 88 do Regimento Interno.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls. (01/02), para sua aprovação terá de ter a maioria simples dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 39 da LOM. Observando que todas as despesas com mimos recaem as despesas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 30 de agosto de 2018.

  
NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR  
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/18.

Da autoria do vereador Everton da Silva Leandro, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Walter Adil de Lima".

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 04 de setembro de 2018.

  
José Reis de Jesus Silva

PRESIDENTE

Onofre Santos Neto

SECRETÁRIO

  
Pedro Renato da Silva

MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

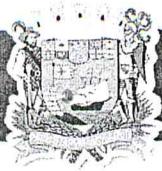
25 / 09 / 18

**-Fiscalize o seu município -WWW.portaldocidadao.tce.sp.gov.br**

Praça Prof. Antônio Argino, 84 - centro - São Sebastião/SP - CEP. 11600-000

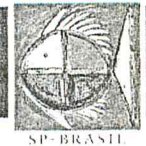
www.camaraaosebastiao.com.br Tel. (12) 3891-0000





# SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

SP - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
Processo 8484/2018  
Auto 34987 - Multa  
Infração: Por desrespeito ao Auto de Notificação nº 34984  
Local: Final da Rua Pernambuco  
Infrator: Antônio Rodrigues  
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 34987 de multa – Valor R\$ 1.763,94 (hum mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) por desrespeito ao Auto de Notificação nº 34984 no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Divisão de Fiscalização de Obras – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, nº 427 a 435, Bloco A, Sala 8 – Centro – Tel. 38931278  
Wesley Augusto Sant'ana  
Chefe da Divisão de Fiscalização Obras Particulares  
Joana Flávia Soares Borges  
Secretária de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
Processo 8054/2018  
Auto 37658 - Multa  
Infração: Por desrespeito ao Auto de Embargo nº 34880  
Local: Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego, 12 - Sítio Praia Brava  
Infrator: Manoel Brancante  
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37658 de multa – Valor R\$ 1.472,71 (hum mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos) por desrespeito ao Auto de Embargo 34880 no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Divisão de Fiscalização de Obras – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, nº 427 a 435, Bloco A, Sala 8 – Centro – Tel. 38931278  
Wesley Augusto Sant'ana  
Chefe da Divisão de Fiscalização Obras Particulares  
Joana Flávia Soares Borges  
Secretária de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
Processo 9641/2018  
Auto 37662 - Multa  
Infração: Por estar reformando sem as devidas licenças  
Local: Av. Pescador Sebastião Juvenal dos Santos, 974 - Camburizinho  
Infrator: Clara Blumenfeld Skrzehoski  
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37662 de multa – Valor R\$ 149,51 (Cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) por estar reformando sem as devidas licenças no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Divisão de Fiscalização de Obras – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, nº 427 a 435, Bloco A, Sala 8 – Centro – Tel. 38931278  
Wesley Augusto Sant'ana  
Chefe da Divisão de Fiscalização Obras Particulares  
Joana Flávia Soares Borges  
Secretária de Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE URBANISMO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
Processo 9644/2018  
Auto 37664 - Multa  
Infração: Por estar construindo sem o projeto técnico  
Local: Rua Izidoro Jorge, 99 – Barra do Sahy  
Infrator: Eliana Justina Fernandes  
Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada a lavratura do Auto nº 37664 de multa – Valor R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por estar construindo sem o projeto técnico no endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal 848/92.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Divisão de Fiscalização de Obras – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, nº 427 a 435, Bloco A, Sala 8 – Centro – Tel. 38931278  
Wesley Augusto Sant'ana  
Chefe da Divisão de Fiscalização Obras Particulares  
Joana Flávia Soares Borges  
Secretária de Urbanismo

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEGOV111 – Processo n.º 60.567/17.  
Contratado: Sistemas Convex Locação de Produtos de Informática Ltda.  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de computadores com fornecimento de suprimentos.  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.  
Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/17  
Ata de Registro de Preço: 010/2017  
Valor: R\$ 19.105,32 (dezenove mil cento e cinco reais e trinta e dois centavos)  
Data: 10/09/2018  
Assinam: Felipe Augusto pela Prefeitura de São Sebastião e Mauro Fernandes Candido pela Contratada.

Extrato do Contrato Administrativo N.º 2018SEJUC116  
Contratada: Associação dos Produtores Orgânicos do Vale do Ribeira - AOVALE  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para alimentação escolar  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Dispensa por Justificativa: 028/18  
Chamada Pública: 003/18  
Valor: R\$ 131.708,76 (cento e trinta e um mil, setecentos e oito reais e setenta e seis centavos)  
Data: 17/09/2018  
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Breno Tadeu Rod de Almeida pela contratada.

Edição n.º 343 – 04 de Outubro de 2018

Extrato do Contrato Administrativo N.º 2018SEJUC117  
Contratada: Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI  
Contratante: Município de São Sebastião.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para alimentação escolar  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Dispensa por Justificativa: 028/18  
Chamada Pública: 003/18  
Valor: R\$ 1.039.591,04 (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos)  
Data: 17/09/2018  
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Roberto de Oliveira e Silva pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018  
PROCESSO Nº: 60.465/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS PARA CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DOS JARDINS DAS ÁREAS PÚBLICAS.  
TENDE EM VISTA O REQUERIMENTO DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, REGOVO O CERTAME EM EPIGRAFE.  
SÃO SEBASTIÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2018.  
LUIZ CARLOS BIONDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
PROCESSO Nº 62.344/17 – CONCORRÊNCIA Nº 010/17  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO MARESIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.  
INFORMAÇÃO  
SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FOI VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA, COM O VALOR DE R\$ 3.164.325,61 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).  
DATA: 03/10/18  
FERNANDO DOS SANTOS CAMPANHER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO  
ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA, COM O VALOR DE R\$ 3.164.325,61 (TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).  
DATA: 03/10/18  
LUIZ CARLOS BIONDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018**  
"Concede Título de Cidadão Sebastianense".  
FAÇO SABER QUE A Câmara Municipal de São Sebastião Estado de São Paulo, APROVOU, e eu PROMULGO o seguinte Decreto:  
Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Walter Adil de Lima o título de cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.  
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião, 03 de outubro de 2018.  
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
PRESIDENTE  
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/18 – aut. Ver. Everton da Silva Leandro)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2018**  
"Concede Título de Cidadão Sebastianense".  
FAÇO SABER QUE A Câmara Municipal de São Sebastião Estado de São Paulo, APROVOU, e eu PROMULGO o seguinte Decreto:  
Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora Rosemar Maria Coelho Neto Menasse o título de cidadã Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.  
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião, 03 de outubro de 2018.  
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
PRESIDENTE  
(Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/18 – aut. Ver. Diogo da Silva Nascimento)

**RESOLUÇÃO Nº 11/2018**  
"Altera a redação do parágrafo único do art. 15 do Regimento Interno"  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, APROVOU E EU, Promulgo a seguinte Resolução:  
Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do art. 15 do Regimento Interno, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Parágrafo único – No dia que antecede a primeira sessão ordinária do mês de dezembro, da segunda sessão legislativa, às 19 horas, independente de convocação, será realizada uma sessão extraordinária para eleição de renovação dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio".  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião, 03 de outubro de 2018.  
Reinaldo Alves Moreira Filho  
"Reinaldinho"  
PRESIDENTE  
(Projeto de Resolução nº. 008/18 – aut. Ver. Reinaldinho)

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

www.sao-sebastiao.sp.gov.br